



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2742/2017

SÚMULA: “REVOGA A LEI Nº 2609/2015 QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA EROS MAURÍCIO VALÉRIO”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2609, de 23 de dezembro de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Concessão de Uso de imóvel para Eros Maurício Valério.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral